

CNM: 104455.2.0032717-50

REGISTRO DE IMÓVEIS		
LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL	Fls.1
Matrícula nº 32717. Balneário Camboriú, 5 de Fevereiro de 2007. Imóvel: Lote nº 10 da quadra "F" do Loteamento Dona Conceição, Rua Adacir Santos Gomes, Barra, nesta cidade, com área de 266,40m², medindo 12,00m de frente ao Sul, com a Rua Adacir Santos Gomes (antes Rua B), com igual medida nos fundos, ao Norte, com o lote 09; estrema a Leste com o lote 12 e a Oeste com o lote 08, medindo 22,20m em cada estrema. Sem benfeitorias..- Proprietário: MARLENE TEREZINHA BARNACK, CI nº 141.275-SC, CPF 482.963.179-15, brasileira, contadora, separada judicialmente, residente na Rua Sergipe, nº 353, Centro, Barra Velha-SC.- Registro anterior: M-18656, fls.01 do livro 2 deste Ofício.- Marco Antônio Schroeder - Reg. Designado.-		
R.1-32717, 5 de Fevereiro de 2007. ARRESTO: Auto de Arresto extraído dos Autos de Execução Fiscal nº 005.96.008706-5, Vara da Fazenda Pública desta Comarca em 15.12.2006.- Exeqüente: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ.- Executada: MARLENE TEREZINHA BARNACK.- Valor Execução: R\$12,71 e demais cominações legais.- Objeto: O imóvel matriculado, avaliado em R\$40.000,00.- PROTOCOLO: Nº 46121 de 19/01/2007. (AS) Emol: Nihil.- Marco Antônio Schroeder - Reg. Designado.-		
R.2-32717, 5 de Fevereiro de 2007. ARRESTO: Auto de Arresto extraído dos Autos de Execução Fiscal nº 005.97.003408-8, Vara da Fazenda Pública desta Comarca em 15.12.2006.- Exeqüente: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ.- Executada: MARLENE TEREZINHA BARNACK.- Valor Execução: R\$35,35 e demais cominações legais.- Objeto: O imóvel matriculado, avaliado em R\$40.000,00.- PROTOCOLO: Nº 46122 de 19/01/2007. (AS) Emol: Nihil.- Marco Antônio Schroeder - Reg. Designado.-		
R.3-32717, 11 de Abril de 2007. ARRESTO: Auto de Arresto extraído dos Autos de Execução Fiscal nº 005.99.015768-1, Vara da Fazenda Pública desta Comarca em 26.03.2007.- Exeqüente: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ.- Executada: MARLENE TEREZINHA BARNACK.- Valor Execução: R\$22,20 e demais cominações legais.- Objeto: O imóvel matriculado, avaliado em R\$30.000,00.- PROTOCOLO: Nº 47184 de 29/03/2007. (AS) Emol: Nihil.-		

segue fls.2

CNM: 104455.2.0032717-50

.....Continuação da Matrícula nº 32717 - Registro Geral	fls.2
Marco Antônio Schroeder - Reg. Designado.-	
AV.4-32717, 04 de março de 2009. CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA: Conforme Ofício extraído dos Autos de Execução Fiscal nº 005.97.003408-8 da Vara da Fazenda Pública desta Comarca em 22.01.2009, o Arresto constante do R.2 foi convertido em Penhora.- Exeqüente: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ.- Executado: MARLENE TEREZINHA BARNACK.- PROTOCOLO: Nº 55726 de 10/02/2009. (AS) Emol: Nihil.- Marco Antônio Schroeder - Reg. Designado.-	
AV.5-32717, 12 de maio de 2009. CONVERSÃO DE ARRESTO EM PENHORA: Conforme Ofício extraído dos Autos de Execução Fiscal nº 005.99.015768-1 da Vara da Fazenda Pública desta Comarca em 03.04.2009, o Arresto constante do R.3 foi convertido em Penhora.- Exeqüente: MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ.- Executado: MARLENE TEREZINHA BARNACK.- PROTOCOLO: Nº 56497 de 15/04/2009. (AS) Emol: Nihil.- Marco Antônio Schroeder - Reg. Designado.-	
AV.6-32717, 30 de Março de 2011. ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL: Mediante requerimento da parte interessada, citado na certidão da escritura pública datada de 15.09.2010 e conforme averbação de 27.08.2007 na Certidão de Casamento - Matrícula nº 104778 01 55 1965 2 00013 024 0001521 71, expedida pelo Ofício de Registro Civil de Barra Velha-SC, o estado civil da proprietária MARLENE TEREZINHA BARNACK passou a ser o de <i>viúva</i>.- PROTOCOLO: Nº 65277 de 28/03/2011. (MB) Emol: R\$66,65.- Lucia Dal Pont - Registradora Titular.-	
R.7-32717, 30 de Março de 2011. COMPRA E VENDA: Certidão da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 15.09.2010, às fls.292/295 do livro 0031 pela Escrivania de Paz de São João do Itaperiú, Comarca de Barra Velha-SC.- Transmitente: MARLENE TEREZINHA BARNACK.- Adquirente: <u>JUSTINA INÊZ MACIEL</u>, CI nº 1.656.115-SESP/SC, CPF 516.045.409-82, cozinheira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com <u>GETULIO VAZ MACIEL</u>, CI nº 615.709-2-SESP/SC, CPF 345.781.379-53, pintor; brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Adaci Santos Gomes, nº 274, Barra, Balneário Camboriú-SC.- Objeto: O imóvel matriculado (lote 10 da quadra F).- Valor: R\$6.133,00. A parte atribuiu a este imóvel para cálculo de FRJ e emolumentos o valor de R\$25.574,40. FRJ pago em 21.02.2011 no valor de R\$76,72, conforme boleto nº 50020.0641.6552 - Quitado.- DIC nº 25619.-	

... segue fls.3 ...

CNM: 104455.2.0032717-50

REGISTRO DE IMÓVEIS	
LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL Fls.3
... continuação da Matrícula nº 32717	
PROTOCOLO: Nº 65277 de 28/03/2011. (MB) Emol: R\$200,31, Selo: R\$1,00.- Lucia Dal Pont - Registradora Titular.- <i>aut</i>	
AV.8-32717, 31 de Julho de 2019. CANCELAMENTO DE ARRESTO (R.1): Conforme Ofício Judicial expedido em 26.06.2009, pela Dra. Adriana Lisboa, Juíza de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Balneário Camboriú-SC, extraído dos Autos nº 005.96.008706-5, averba-se o cancelamento do arresto constante do R.1.- PROTOCOLO: Nº 100426 de 25/07/2019. Emolumentos: R\$109,05, Selo de fiscalização: FOA10643-DZT2 R\$ 1,95.- Lucia Dal Pont - Registradora Titular.- <i>aut</i>	
AV.9-32717, 31 de Julho de 2019. CANCELAMENTO DE PENHORA (R.3/AV.5): Conforme Ofício Judicial expedido em 01.11.2016, pela Dra. Adriana Lisboa, Juíza de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Balneário Camboriú-SC, extraído dos Autos nº 0015768-45.1999.8.24.0005 (nº antigo 005.99.015768-1), averba-se o cancelamento da penhora constante do R.3/AV.5.- PROTOCOLO: Nº 100427 de 25/07/2019.- Emolumentos: R\$109,05, Selo de fiscalização: FOA10644-31WC R\$ 1,95.- Lucia Dal Pont - Registradora Titular.- <i>aut</i>	
AV.10-32717, 19 de Setembro de 2019. CANCELAMENTO DE PENHORA (R.2/AV.4): Conforme Ofício Judicial expedido em 30.08.2019, pela Dra. Adriana Lisboa, Juíza de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Balneário Camboriú-SC, extraído dos Autos nº 0003408-49.1997.8.24.0005 (número antigo 005.97.003408-8), averba-se o cancelamento da penhora constante do R.2/AV.4.- PROTOCOLO: Nº 100974 de 09/09/2019.- Emolumentos: R\$109,05, Selo de fiscalização: FOS01001-HGI8 R\$ 1,95.- Lucia Dal Pont - Registradora Titular.- <i>aut</i>	
R.11-32717, 23 de Outubro de 2019. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Cédula de Crédito Bancário nº 4497204, emitida em Balneário Camboriú, na data de 10.10.2019.- Emitente: CLIOMEDICINA OCUPACIONAL E ASSESSORIA LTDA, sociedade empresária limitada, CNPJ 08.578.446/0001-00, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 219, 2º andar, Centro, Itajaí-SC.- Credor: <u>BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.</u> , instituição financeira,	

- continua no verso -

CNM: 104455.2.0032717-50

continuação da Matrícula nº 32717 - Registro Geral	fl.3-verso
CNPJ 92.702.067/0001-96, com sede na Rua Capitão Montanha, nº 177, Porto Alegre-RS, ou à sua ordem.-	
Terceiros Garantidores/Intervenientes Alienantes Fiduciantes: JUSTINA INÊZ MACIEL, CI nº 1.656.115-SESP/SC, CPF 516.045.409-82, dt. nasc.: 19/06/1957 (62 anos), agente de organização escolar e seu esposo GETULIO VAZ MACIEL, CI nº 615.709-2-SESP/SC, CPF 345.781.379-53, dt. nasc.: 02/02/1955 (64 anos), administrador, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Adaci Santos Gomes, nº 274, Bairro da Barra, Balneário Camboriú-SC.-	
Avalistas: 1) JUSTINA INÊZ MACIEL, CI nº 1.656.115-SESP/SC, CPF 516.045.409-82, dt. nasc.: 19/06/1957 (62 anos), agente de organização escolar e seu esposo GETULIO VAZ MACIEL, CI nº 615.709-2-SESP/SC, CPF 345.781.379-53, dt. nasc.: 02/02/1955 (64 anos), administrador, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Adaci Santos Gomes, nº 274, Bairro da Barra, Balneário Camboriú-SC; 2) JULIO CESAR SCHMITT, CI nº 5283029-SESP/SC, CPF 707.728.949-49 e sua esposa ALINE CRISTINA TORQUATO, CPF 009.021.659-84, brasileiros, administradores, casados pelo regime da comunhão total de bens, residentes e domiciliados na Rua 3420, nº 64, ap. 1702, Centro, Balneário Camboriú-SC; 3) MARCIA ANGELA SCHMITT, CI nº 4.089.136-SESP/SC, CPF 041.262.869-42, dt. nasc.: 15/10/1980 (39 anos), administradora, casada pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com MILTON VIEIRA GONÇALVES, CI nº 271391133-SSP/SP, CPF 164.324.818-99, dt. nasc.: 23/12/1976 (42 anos), motorista, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Leopoldo Leite, nº 81, ap. 207, Bloco B, Centro, Camboriú-SC.-	
Valor da dívida: <u>R\$230.246,00</u> (duzentos e trinta mil, duzentos e quarenta e seis reais), com vencimento em 06.11.2022.-	
Forma de pagamento: 36 (trinta e seis) prestações mensais e sucessivas, calculadas através do Sistema de Amortização Constante - Tabela SAC, vencendo-se a primeira em 06.12.2019 e a última em 06.11.2022.-	
Encargos financeiros: Os encargos financeiros incidentes sobre o valor da presente operação são compostos por uma taxa de juros fixa e pela variação do CDI - Certificado de Depósitos Interfinanceiro.-	
Juros: Taxa de juros de 0,6500% ao mês, que capitalizados mensalmente, corresponderá a uma taxa efetiva de 8,0800% ao ano; e demais condições previstas na cédula.-	
Praça de pagamento: Agência de Balneário Camboriú-SC do credor.-	
Garantia: O imóvel matriculado, avaliado em R\$267.200,00 (duzentos e sessenta e sete mil e duzentos reais).-	
Obs: 1) Emolumentos e FRJ sobre R\$230.246,00. 2) <i>Certidão datada de 11.10.2019 da Procuração Pública lavrada em 11.10.2019, às fls. 027/029 do livro 551 no 2º Tabelionato de Notas de Balneário Camboriú-SC, confirmada via e-mail em 22.10.2019.-</i>	

- continua na ficha.4 -

/aut

CNM: 104455.2.0032717-50

REGISTRO DE IMÓVEIS		
LIVRO Nº 2	REGISTRO GERAL	Ficha.4
continuação da Matrícula nº 32717		
PROTOCOLO: Nº 101417 de 11/10/2019. FRJ: 2834.66700.0277.4393, recolhido no valor de R\$690,73, em data de 11/10/2019, Emolumentos: R\$1.420,00, Selo de fiscalização: FQF98982-MGTH R\$ 1,95.- Lucia Dal Pont - Registradora Titular.- <i>put</i>		
AV.12-32717, 09 de Abril de 2021. CONSOLIDAÇÃO CONDICIONADA DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Mediante requerimento do credor fiduciário (Cédula de Crédito Bancário nº 4497204, constante do R.11) datado de 17.03.2021, procede-se a presente para constar que a devedora CLIOMEDICINA OCUPACIONAL E ASSESSORIA LTDA, sociedade empresária limitada, CNPJ 08.578.446/0001-00, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 219, 2º andar, Centro, Itajaí-SC, bem como, os terceiros garantidores e os avalistas, foram intimados a satisfazer a dívida vencida, através das intimações nº 997/2020 registrada sob o nº 126372, em 11.12.2020, no Livro B-595; nº 998/2020 registrada sob o nº 126371, em 11.12.2020, no Livro B-595; nº 999/2020 registrada sob o nº 126375, em 11.12.2020, no Livro B-595; nº 1000/2020 registrada sob o nº 126376, em 11.12.2020, no Livro B-595; nº 1001/2020 registrada sob o nº 126370, em 11.12.2020, no Livro B-595; nº 1002/2020 registrada sob o nº 126369, em 11.12.2020, no Livro B-595; nº 1003/2020 registrada sob o nº 126374, em 11.12.2020, no Livro B-595; nº 1004/2020 registrada sob o nº 126373, em 11.12.2020, no Livro B-595; nº 1005/2020 registrada sob o nº 161723, em 16.12.2020, no Livro B-685; nº 1006/2020, registrada sob o nº 161721, em 16.12.2020 no Livro B-685 e nº 1007/2020, registrada sob o nº 161722, em 16.12.2020 no Livro B-685, todas do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos de Balneário Camboriú-SC; e intimação nº 1008/2020, registrada sob o nº 22479, em 16.12.2020 no Livro B-129 do Registro Civil das Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos de Camboriú-SC. Tendo em vista a não purgação da mora no prazo determinado, conforme prevê o artigo 26 da Lei Federal nº 9514/97, consolida-se a propriedade do imóvel matriculado em favor do credor fiduciário BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., instituição financeira, CNPJ 92.702.067/0001-96, com sede na Rua Capitão Montanha, nº 177, Porto Alegre-RS.- Valor do imóvel: R\$267.200,00 (duzentos e sessenta e sete mil e duzentos reais), nos termos do R.11. Valor da consolidação: R\$345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais).- Obs.: 1) <i>Sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 da Lei Federal nº 9514/97, ou seja, a credora fiduciária adquirente somente poderá alienar o imóvel após promover os leilões públicos.</i> 2) Procuração e substabelecimento públicos, confirmados via e-mail em 01.04.2021 e 07.04.2021. 3) ITBI <i>put</i>		

- continua no verso -

CNM: 104455.2.0032717-50

continuação da Matrícula nº 32717 - Registro Geral	ficha.4-verso
pago em 26.03.2021 no valor de R\$6.900,00, conforme Certidão de Quitação nº 58691. ITBI, FRJ e emolumentos sobre R\$345.000,00. 4) No prazo regulamentar será EMITIDA A DOI.- PROTOCOLO: Nº 108015 de 19/03/2021. FRJ: 5800031491-9, recolhido o valor de R\$ 878,41, em data de 19/03/2021. Emolumentos: R\$672,14, Selo de fiscalização: GCQ65358-N8D6 R\$ 2,82.- Lucia Dal Pont - Registradora Titular.-	
AV-13- 32.717 - 03 de novembro de 2023 CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE PLENA: Mediante requerimento do proprietário BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A., sociedade de economia mista, CNPJ nº 92.702.067/0001-96, com sede na Rua Capitão Montanha, n. 177, Centro, Porto Alegre-RS, datado de 13/10/2023, acompanhado da Ata Negativa de Primeiro Leilão Extrajudicial 0013021/2021, datada de 20/12/2021 e da Ata Negativa de Segundo Leilão Extrajudicial 0013021/2021, datada de 04/01/2022, ambas firmadas pelo Leiloeiro Público Oficial Osmar Sérgio Costa - Matrícula AARC 425, JUCESC, averbo a consolidação da propriedade plena, livre de quaisquer condições, posto que, foram cumpridas as exigências contidas no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97, e satisfeitas as condições de oferta pública, tendo sido realizados o 1º e o 2º leilões sem que tenha havido licitantes. Obs.: 1) Nos termos do artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97 considera-se extinta a dívida da alienação fiduciária do R.11. 2) Procuração pública lavrada em 12/04/2023, às fls. 196 do livro 226-D do 5º Tabelionato de Notas de Porto Alegre-RS, confirmada via e-mail em 30/10/2023. Protocolo: 122.735, de 16/10/2023. Emolumentos: R\$ 108,82. FRJ: R\$ 24,73 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 2,72. Selo GXL33246-8HBN. Lucia Dal Pont - Registradora Titular.	